



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.210, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora pública municipal
GIULIA BEATRIS DE LIMA, ocupante do cargo em
provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido, a servidora pública municipal **GIULIA BEATRIS DE LIMA**, titular do C.P.F. n.º 479.488.568-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, nomeada por meio da Portaria n.º 7.326, de 11 de dezembro de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 10 de março de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL